



INFORMAÇÃO

Sra. Secretária de Saúde, vimos por meio deste que não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento. O processo licitatório padece de vícios que devem ser revistos e sanados, quais sejam, fora citado no edital um horário específico para início da fase de lances, e o mesmo cadastrado no site um outro horário, sendo o mesmo anterior ao previsto, onde teve seu início conforme o sistema e acarretando assim a não participação de alguns concorrentes, e evitando a aquisição com preços mais vantajosos.

Mulungu Ceará, 14 de Maio de 2018

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu
Pregoeira do Município de Mulungu


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07